



Câmara Municipal de Fortaleza  
**GABINETE VEREADOR MÁRCIO CRUZ**

REQUERIMENTO **1158/2020**

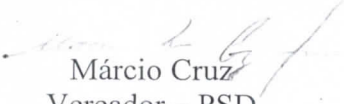
Requer a transcrição nos anais desta Casa da matéria intitulada “Fortaleza: TRE cancela 373 mil títulos por falta de biometria” no Jornal O Estado no dia 04 de março de 2020.

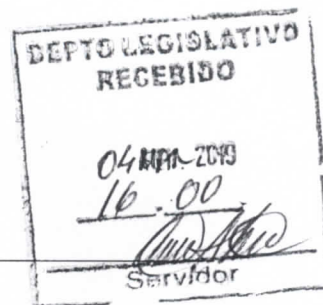
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a transcrição nos anais desta Casa Legislativa da matéria intitulada “**Fortaleza: TRE cancela 373 mil títulos por falta de biometria**”.

A matéria foi publicada no Jornal O Estado no dia 04 de março de 2020, conforme recorte em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE março DE 2020.

  
Márcio Cruz  
Vereador – PSD



Câmara Municipal de Fortaleza  
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 09 – Patriolino Ribeiro.  
CEP. 60.810-460 – Fone (85) 3444.8300

# Fortaleza: TRE cancela 373 mil títulos por falta de biometria

Com a finalização do trâmite da revisão biométrica do município de Fortaleza, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) realizou o cancelamento de 373.776 títulos eleitorais. Os cancelamentos estavam pendentes desde o último mês de novembro, quando o órgão desempenhou esforços para fechar o cadastramento biométrico na cidade, obedecendo ao prazo estabelecido anteriormente pela Justiça Eleitoral. De lá para cá, os eleitores que não haviam feito o cadastro ainda poderiam ter regularizado a situação sem ter o documento cancelado.

A revisão biométrica de Fortaleza conseguiu atingir 80% dos eleitores da capital cearense, percentual considerado satisfatório para fins de homologação do procedimento. No entanto, o nú-

mero de eleitores faltosos é bastante expressivo e preocupa o Tribunal, devido à proximidade do fechamento nacional do cadastro, marcado para maio.

## Regularização

Eleitores que perderam o prazo ainda podem regularizar a situação até o dia 6 de maio de 2020. Até agora, 86.531 procuraram atendimento e devem aguardar o processamento dos dados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Enquanto os dados não forem processados, essas inscrições permanecem canceladas.

Apesar do prazo final marcado para 6 de maio, os eleitores precisam procurar atendimento o quanto antes para evitar filas. Isso porque essa data trata-se do prazo nacional de fechamento do cadastro eleitoral para pre-

paração das eleições e, após, não poderá ser realizada nenhuma alteração até reabertura desse cadastro, em novembro. Assim, todos os eleitores que desejam realizar outros procedimentos, como alistamento eleitoral, transferência de domicílio e revisão de dados, também têm esse prazo para comparecer à Justiça Eleitoral – o que poderá resultar em grande concentração de público, como ocorreu em novembro, em Fortaleza, durante o mutirão da biometria.

Segundo o órgão, no entanto, os eleitores têm comportamento em um número pouco expressivo e os postos estão atendendo menos da metade de sua capacidade. A coordenadora do atendimento ao Eleitor, Lorena Belo, alerta: “essa demanda, que não está se apresentando de forma gradativa, se acu-

mula para o final do prazo e, assim, veremos, mais uma vez, um grande número de eleitores buscando atendimento somente nas últimas semanas e se deparando com uma estrutura que não será, logicamente, suficiente para atender essa demanda tão concentrada.”

## Consequências

O TRE-CE alerta que os eleitores com título cancelados, além de não poderem votar nas eleições deste ano, também podem ser impedidos de emitir passaporte, matricular-se em instituições públicas de ensino, inscrever-se ou receber o Bolsa Família, contrair empréstimos em bancos oficiais, tomar posse em cargo público e, se for servidor público, receber salário. O eleitor poderá, ainda, sofrer outras repercussões relacionadas a seu CPF.